



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 046/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **JOSE GERALDO DE ANDRADE** CPF: 247.155.736-87 na qualidade de companheiro da ex-segurada **MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARÁ**, CPF: 104.313.808-05 matrícula 55409, aposentada no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecida em **19/05/2021**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c EC nº 70/12 no valor de R\$ 1.535,48(mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **19/05/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de junho de 2021.

*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

